



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR TST.NUGEP.GP Nº 16

Brasília, 11 de abril de 2025.

**A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora DENISE ALVES HORTA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região
Belo Horizonte - MG**

Assunto: **Retificação do Ofício Circular TST.NUGEP.GP Nº 04. Incidente de Recurso de Revista Repetitivo Nº 30.**

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que no Ofício Circular TST.NUGEP.GP Nº 04 constou, por equívoco, a determinação de suspensão dos recursos ordinários interpostos contra as sentenças proferidas em casos idênticos ao afetado como recurso repetitivo.

Assim, comunico a retificação do teor do referido Ofício, devendo ser considerada a determinação que, por ora, consta do despacho do Relator.

Desse modo, nos termos da decisão proferida em 13 de março de 2025 (cópia anexa) pelo Exmo. Ministro Luiz José Dezena da Silva, Relator do IncJulgRREmbRep n.º 0000373- 67.2017.5.17.0121, encareço V. Ex.ª a observar os dispositivos pertinentes da Instrução Normativa n.º 38/2015 do TST, em especial o artigo 5º, inciso III, bem como o Regimento Interno do TST, com destaque para os artigos 281, § 10, e 284, inciso III, para que:

- a)** suspenda os recursos de revista ou de embargos interpostos em casos idênticos ao afetado como recurso repetitivo e ainda não encaminhados ao Tribunal Superior do Trabalho até o pronunciamento definitivo deste Tribunal;
- b)** preste as informações que julgarem relevantes para o exame da questão jurídica;
- c)** remeta até dois recursos de revista que sejam admissíveis e efetivamente representativos da controvérsia, especialmente aqueles que contenham abrangente argumentação, fundamentação e discussão a respeito da questão a ser decidida, com peculiaridades que ampliem o universo fático ou o alcance da decisão que vier a ser proferida.

Renovo, à ocasião, protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**, **PRESIDENTE**, em 11/04/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com